



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 5/2012

"Cria Subcomissões da Mulher Advogada no âmbito da OAB/MS e nomeia membros."

Considerando a solicitação da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MS, OF/CMA/OAB/MS/nº 01/2012;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Subcomissões da Mulher Advogada no âmbito da OAB/MS, nas Subseções de Aquidauana, Maracaju e Naviraí.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros de cada Subcomissão:

Subcomissão de Aquidauana

Andréa Cláudia Viegas de Araújo – OAB/MS 5.527 – Presidente
Nair Barbosa Paes de Barros – OAB/MS 1.217 – Membro

Subcomissão de Maracaju

Nely Ratier Placencia – OAB/MS 6.843 – Presidente
Marinice Azevedo Penajo – OAB/MS 9.274 – Membro
Suzana Tomie Fukuhara – OAB/MS 10.302 – Membro
Tatiana Debona – OAB/MS – Membro

Subcomissão de Naviraí

Anna Maura Schulz Alonso Flôres – OAB/MS 10.515 – Presidente
Andréia Teixeira da Silva – OAB/MS 13.017 – Membro
Taliza Flôres Marques – OAB/MS 11.480 – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2012.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS